



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 022

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 12 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

/prefeituradeperuibe

/prefeituradeperuibe

COMUNICADOS

A Prefeitura Municipal informa que estão abertas as inscrições para as eleições do Conselho Tutelar!

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela Sociedade Civil de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. É possível realizar a sua inscrição até o dia 16 de maio conferindo o edital completo pelo link: <http://www.peruibe.sp.gov.br/.../editalcmdca-01-2023.../>



ELEIÇÕES PARA CONSELHO TUTELAR

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 16 DE MAIO

CONFIRA O LINK DO EDITAL NA DESCRIÇÃO

/prefeituradeperuibe

Prefeitura de Perúíbe

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0279/2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) MAURICIO FALAMESCA, matrícula nº 7691, ocupante do cargo de MOTORISTA, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

Divulgamos abaixo, relação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal da Estância Balneária de Perúíbe que foram considerados aptos e aprovados no processo de avaliação de desempenho, fazendo jus à Evolução Funcional por mérito, nos termos da Lei nº 3220/12 e LC 178/11:

Matrícula	Servidor	Data da Evolução
4399	JOSÉ MARIA VIEIRA	01/12/2022
7736	JULIO CESAR DA SILVA	01/04/2019
2502	LUCIANA BERTONI DA GRAÇA	01/12/2022
4410	ANDREIA APARECIDA FLOSI	01/12/2022
2745	SIMONE DE MARAES TOSTES CRAICE	01/12/2022
2615	ELIANE STOLTZEMBURG GUIMARÃES	01/12/2022
2483	CAROLINA RIBEIRO OLIVEIRA	01/12/2022
4391	SUZI MARY QUESSADA DE SOUSA	01/12/2022
4476	VERA LUCIA IRENE XAVIER LUCIO	01/12/2022
5419	ROSEANE SATURNO GORNI	01/12/2022
1679	LUCIMARA LOPES PEREIRA	01/12/2022
4132	RAQUEL DE MATOS NAGLIATTI	01/12/2022
4981	JAIRO RODRIGUES DE SOUZA	01/12/2022
1673	AIDA MARIA RUBIO DURÃO	01/12/2022
5050	PATRICK SELYMES	01/12/2022
2475	ANGELA DOMINGUES DE SOUZA	01/12/2022
2916	GABRIELA HORTA MECCHI	01/02/2023
2723	CYNTHIA MOTTA DE ALMEIDA	01/12/2022
5480	CYNTHIA MOTTA DE ALMEIDA	01/12/2022

4397	MARIA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA SOUZA	01/12/2022
2960	SANDRA FERREIRA NEVES PINTO	01/12/2022
4394	SERGIO PEREIRA DA SILVA	01/12/2022
2476	ANGELICA TEIXEIRA F. RODRIGUES	01/12/2022
1162	YEDA MARIA GOMES DOS SANTOS	01/12/2022
4420	MARIA ISABEL DE SOUZA	01/12/2022
4145	NAMIKO CARDOSO MATSUMURA DOS SANTOS	01/12/2022
4477	EDINA MARIA DA COSTA	01/12/2022
4340	ROSEANE SATURNO GORNI	01/12/2022

4183	TELM DA SILVA PIRES	01/12/2022
4170	CRISTINA YAMADA LEITE	01/12/2022
4129	NATALI APARECIDA SILVA	01/12/2022
4134	ROMILDA SANTOS DE AZEVEDO	01/12/2022

Peruibe, 10 de Maio de 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO

Secretário Municipal de Educação Interino

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CHEFE ESCOTEIRO”.

AUTORIA: VEREADORA MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a Câmara Municipal da Estância Balneária de Peruibe a confeccionar um Título que será entregue em Sessão Solene que se realizará em comemoração ao “Dia do Chefe Escoteiro”.

Art. 2º. A entrega da honraria aos chefes escoteiros atuantes no município a que se refere o artigo 1º será realizada em Sessão Solene a ser marcada pelo presidente desta Casa de Leis, obrigatoriamente na primeira quinzena do mês de agosto, em alusão ao Dia do Chefe Escoteiro comemorado em 06 de agosto.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo serão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
JUNIOR:26970781852
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA:20511544812
OLIVEIRA:20511544812
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA Assinado de forma digital por RAFAEL VITOR DE SOUZA:28467813890
SOUZA:28467813890
RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FABIO PANDORI Assinado de forma digital por FABIO PANDORI MARIANO:28994886869
MARIANO:28994886869
FABIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS Assinado de forma digital por GABRIEL DOS REIS:43262690813
REIS:43262690813
GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR UBIATÁ JORGE DE SOUZA GOMES”.

AUTORIA: VEREADOR PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Ubiatá Jorge de Souza Gomes o título de Cidadão Benemérito da Estância Balneária de Peruibe.

Art. 2º. A entrega de honraria a que se refere o Artigo 1º deste Decreto Legislativo será realizada em Sessão ou ato solene, em data a ser designada pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
JUNIOR:26970781852
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ADILSON DA SILVA Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA:20511544812
OLIVEIRA:20511544812
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

RAFAEL VITOR DE SOUZA Assinado de forma digital por RAFAEL VITOR DE SOUZA:28467813890
SOUZA:28467813890
RAFAEL VITOR DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FABIO PANDORI Assinado de forma digital por FABIO PANDORI MARIANO:28994886869
MARIANO:28994886869
FABIO PANDORI MARIANO
1º Secretário

GABRIEL DOS REIS Assinado de forma digital por GABRIEL DOS REIS:43262690813
REIS:43262690813
GABRIEL DOS REIS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

“CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS DE POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2023

AUTORIA: VEREADORES GABRIEL DOS REIS, MARIA DO SOCORRO ANTUNES DE MENDONÇA E PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica Criada Comissão Especial de Estudos –“POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL”, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Peruibe/e região acerca do tema.

Parágrafo único. Além da participação dos parlamentares, como membros efetivos, também será permitida a participação, na condição de membros colaboradores, de representantes de entidades, públicas ou privadas, envolvidas com os objetivos da Frente Parlamentar.

Art. 2º. A coordenação da Comissão será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, a quem caberá a convocação das reuniões da Frente Parlamentar.

Art. 3º. A comissão será composta por 3 (Três) membros e terá o prazo de 18 (Dezoito) meses para conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º. As reuniões da Comissão serão sempre públicas, na sede da Câmara Municipal de Peruibe ou em outro lugar.

Art. 5º. A Câmara Municipal de Peruibe disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela CEE.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

PAULO CARLOS DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR:26970781852
JUNIOR:26970781852
PAULO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR
- Presidente -

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

Senhor Prefeito:

Trata-se de Pregão Presencial visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA IMPLANTAR OU REMOVER REDUTORES DE VELOCIDADE DO TIPO A OU B NAS VIAS DO MUNICÍPIO, que teve como vencedores as empresas:

CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Padre Ancheita nº 4003, na cidade de Peruibe/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.656.494/0001-28, foi considerada habilitada por atender a todos os requisitos exigidos em edital e o valor final estar compatível com a planilha estimativa da prefeitura:

Lote 01: Valor total de R\$ 578.000,00

O processo nº 11806/2022 que deu origem ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2023, encontra-se a disposição no Departamento de Licitações com vistas franqueadas dos interessados mediante requerimento e agendamento.

A licitante cumpriu todas as exigências do Edital, tornando inadmissível a interposição de qualquer recurso. Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos nos termos do edital, a mesma opinou pela adjudicação do certame ao vencedor.

Diante do exposto nada mais resta que adjudicar em favor da empresa acima mencionada o objeto acima mencionado respectivamente, encaminhando-se o presente à V.Excia, para a devida homologação do presente certame, com a publicação da mesma nos termos da Lei, convocando-se o adjudicado para a assinatura dos termos de compromissos.

Peruíbe, em 10 de maio de 2023.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA

Pregoeiro

À

Administração

Homologo o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 24/2023, em favor da empresa acima mencionada.

Peruíbe, em 10 de maio de 2023.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE PESCA E MERCADO MUNICIPAL DE PEIXES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

SÍNTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NAS ADJACÊNCIAS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA ANTONIO NOVAES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 15:00 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 14 DE JUNHO DE 2023, às 15:10 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Devolução de prazo em atendimento ao Artigo 21, § 4º, da Lei Federal 8666/93

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MANEJO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE NATURAL MUNICIPAL RESTINGA DO GUARÁÚ.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 30 DE MAIO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Disponibilidade do edital: A partir do dia 12/05/2023. O Edital Completo e Anexos estarão disponíveis para consulta ou aquisição gratuita somente no site da Prefeitura Municipal de Peruíbe, www.peruibe.sp.gov.br (menu "transparência" – item "licitações").

As sessões serão transmitidas em tempo real para acompanhamento público através do endereço de internet <http://sessaopublica.peruibe2.sp.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE IMPETRAÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe, vem através deste comunicar referente a Tomada de Preços acima epigrafada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE PASSEIO NA ORLA DA PRAIA DO CENTRO – FASE 3 - AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR., que o licitante CG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ sob o nº 30.656.494/0001-28, impetrou recurso contra a sua inabilitação.

Ficam, portanto, as demais empresas cientes do direito de, no prazo estabelecido em lei, apresentarem contra-razões acerca do referido recurso que encontra-se disponível na íntegra no site da Prefeitura de Peruíbe: <http://www.peruibe.sp.gov.br/editais-para-concorrencia-publica/>.

O processo nº 5867/2023 aberto em tempo hábil, em razão do recurso da empresa CG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e o processo licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, encontram-se à disposição dos interessados para eventuais vistas, mediante requerimento e agendamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 10 DE MAIO DE 2023.

WILSON TEIXEIRA FERREIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTO – 2.023

Nº ADITAMENTO: 32/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ISABEL COM 160 UNIDADES HABITACIONAIS FASE 01 – CONVÊNIO 233.471-14/07, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA FNHIS. - CONTRATADO: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI - MOTIVO: ADITA PRAZO 07 MESES – PROCESSO 5195/2023 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/2015 – CONTRATO Nº 52/2016 - DATA: 26/04/2023

Nº ADITAMENTO: 33/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE ENCOSTA NA ESTRADA ENGº PAULO EUGÊNIO BROIO – ALTURA DO KM 2,4. - CONTRATADO: TMK ENGENHARIA S/A - MOTIVO: ADITA PRAZO VALOR – PROCESSO 3078/2023 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 – CONTRATO Nº 75/2021 - DATA: 27/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2023

CONTRATO: 34-A/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CONTRATANTE, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO” – CONTRATADA: PRODESP S/A - MODALIDADE: INEXIG. 18/2023 – PROCESSO Nº 15687/2022 - ASSINATURA: 06/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2023

CONTRATO: 41/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO NA EMEI SÃO JOÃO BATISTA II. - CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 10/2022 – PROCESSO Nº 14251/2022 - ASSINATURA: 01/03/2023 – VALOR R\$ 3.390.292,59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2023

CONTRATO: 68/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA PARA VIABILIZAÇÃO DO TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE PERUIBE - CONTRATADA: FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 07/2022 – PROCESSO Nº 11804/2022 - ASSINATURA: 14/04/2023 – VALOR R\$ 1.247.477,19.

CONTRATO: 69/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO E JARDINS NA AV. GOVERNADOR MÁRIO COVAS JR - CONTRATADA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 01/2023 – PROCESSO Nº 14579/2022 - ASSINATURA: 14/04/2023 – VALOR R\$ 490.481,75.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA NA USAFA TORRE.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços 02/2023 e ADJUDICO à empresa:

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.399.610/0001-66, estabelecida a Av. Senador Feijó nº 686 – cj 623, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 206.187,77 (duzentos e seis mil, cento e oitenta e sete reais e

setenta e sete centavos) – 1º lugar na classificação.

Publique-se e prossiga-se para as providencias de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A licitação acima enumerada objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE REFORMA DA USAFA PARQUE DO TREVO.

Foi em toda a sua tramitação atendida a Legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a Tomada de Preços 03/2023 e ADJUDICO à empresa:

AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.399.610/0001-66, estabelecida a Av. Senador Feijó nº 686 – cj 623, na cidade de Santos/SP, foi considerada classificada por atender a todos os requisitos exigidos em edital. Valor da proposta: R\$ 685.691,94 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) – 1º lugar na classificação.

Publique-se e prossiga-se para as providencias de costume com o devido empenho da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL